



Nº Processo: 2024005800

Nº Processo SEI: 00616.0001804/2024-55

Processo de Dispensa nº. 168/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2024005800, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **PROJETO SÓCIO EMOCIONAL DE DANÇA QUE VISA PROMOVER O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL, ABRANGENDO A PARTICIPAÇÃO PARA A INTERAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, BEM ESTAR, PREPARAÇÃO FÍSICA E UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL. O PROJETO VISA ALCANÇAR 150 PESSOAS ONDE SERÃO MINISTRADAS AS AULAS COM DURAÇÃO DE 10 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	51.165.230 PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
CNPJ	51.165.230/0001-41
Valor da contratação	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.





Foi dada preferência ao julgamento por preço global considerando a necessidade de se realizar os serviços junto ao mesmo fornecedor das peças.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 05 de novembro
de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 065/2024